



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL 1ª CHAMADA DE 2023

### RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia (CCEI), nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado preliminar do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL/ 1ª chamada de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	-
---------------	------------------------------------	---

1 Não houve projetos aprovados.

Lista	PROJETOS NÃO APROVADOS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO E OBSERVAÇÕES
-------	------------------------	---------------------------------------

1 Pintura em tela para pessoas idosas

**8.3.4.3 Poderão ser indeferidos projetos com orçamentos que não contenham itens suficientes para atestar sua veracidade, (razão social, CNPJ/CPF, endereço e assinatura, ou, para orçamento extraído da internet, ausência do link).  
Ajustar o anexo de orçamento, pois está está incompleto.  
A estudante com matrícula 231108100015 está infrequente no período verificado.**

2 Sarau Neabi

**8.3.4.3 Poderão ser indeferidos projetos com orçamentos que não contenham itens suficientes para atestar sua veracidade, (razão social, CNPJ/CPF, endereço e assinatura, ou, para orçamento extraído da internet, ausência do link).  
Ajustar o anexo de orçamento, pois está está incompleto.**

3 Uso básico de celular direcionado ao público idoso

**8.3.4.3 Poderão ser indeferidos projetos com orçamentos que não contenham itens suficientes para atestar sua veracidade, (razão social, CNPJ/CPF, endereço e assinatura, ou, para orçamento extraído da internet, ausência do link).  
Ajustar o anexo de orçamento, pois**

**está está incompleto.**

**A estudante com matrícula  
231108100015 está infrequente no  
período verificado.**

4	<b>Atlética do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol</b>	<b>O Anexo I não está devidamente preenchido e assinado, conforme item 8.3.1. Ausência de assinatura digital, providenciar assinatura eletrônica.</b>  <b>Os estudantes com matrícula 201108100025, 201108100025, 221108100008, 212108100015 estão infrequentes no período verificado.</b>
---	---	--

5 **La fiesta de los colores**

**O Anexo I não está devidamente  
preenchido e assinado, conforme  
item 8.3.1. Ausência de assinatura  
digital, providenciar assinatura  
eletrônica.**

**Os estudantes com matrícula  
201108100032, 221108100008,  
212108100015, estão infrequentes  
no período verificado.**

2. De acordo com o edital que rege o programa o recurso contra o resultado preliminar deverá ser apresentado por meio do e-mail [cdae.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdae.ccei@ifb.edu.br), no dia 05/07/2023

2.1 Ressalta-se que o resultado preliminar não é definitivo. Os estudantes poderão atender as observações da banca por meio do prazo de recurso.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia  
Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023

Original assinado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 04/07/2023 13:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472682  
Código de Autenticação: 8aaebba82c





Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170